DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de abril de 2016 | Ano I | Edição nº 125 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativos de receitas e despesas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2016.04.27 08:19:19 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2306/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

"DÁ NOVA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PIRANGI".

BRÁS DE SARRO, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 3º e seus incisos da Lei Municipal 1488/98 de 16/07/1998, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1713/05, de 26/10/2005;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pirangi:

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: Anaira Denise Caramelo

Suplente: José Roberto Massaroppe

REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular: Antonio Genaro Rosa

Suplente: Claudio Antero Machado

REPRESENTANTE DO SINDICATO PATRONAL

Titular: Waldemar Sardinha Ponte

Suplente: Marcelo Garcia

REPRESENTANTE DA AGRICULTURA DE PIRANGI

Titular: Osmar de Jesus Sala

PROPRIETÁRIOS RURAIS

Titulares: Sidney Zósimo Vidotti

Antonio Carlos dos Santos

Gervásio Aparecido Graciano

João Augusto Caramelo

Éder Márcio Covielo

Suplentes:

José Aparecido Caramello

Danilo Martoneto

José César Novais

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 1793, de 27/06/2011.

Município de Pirangi, 04 de abril de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito do Município de Pirangi

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, das sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, e mandado publicar em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: QOGOWDUG

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 10/2016;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº

10/2016, do tipo menor preço global, ou seja: contratação de empresa de natureza jurídica especializada na elaboração de concurso público, para inscrições pela Internet ou em local a ser definido pela Comissão do Concurso Público nº 01/2016, aplicação das provas escrita, correção das provas, despachos de possíveis recursos de candidatos e confecção do Edital da Realização do Concurso, Classificação e Homologação, a empresa JOTA CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.196.284/0001-85, sediada a Avenida Manoel Marques Rosa, nº 1075, Andar 8, Fernandópolis – SP, pelo valor global de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Município de Pirangi, 26 de Abril de 2016.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

Código Localizador: H13TTFAO

Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2016, DE 07/04/2016.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: Marcus Henrique Ungaro, CNPJ nº 13.453.358/0001-11, sediada na Avenida Sebastião Bueno de Camargo, nº 575, Pirangi-SP; OBJETO: Prestação de serviços para capitação profissional para ministrar oficina de CORTE E COSTURA para famílias referenciadas no CRAS/ PIRANGI; VALOR: 4.240,00 por todo o período; PRAZO: 11 de Abril a 30 de Agosto de 2016; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2016.

Pirangi, 26 de abril de 2016.

Brás de Sarro Prefeito Municipal

Código Localizador: /MR0K9TD

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Março/2016

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	2.629.000,00	424.885,65
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.166.000,00	2.376.938,20
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	9.285.000,00	2.740.696,38
TOTAL	**22.080.000,00**	**5.542.520,23**
RETENÇÕES AO FUNDEB	3.815.200,00	1.023.526,75
RECEITA LÍQUIDA	**18.264.800,00**	**4.518.993,48**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	5.520.000,00	1.385.630,06

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**5.944.907,00**	**26,92**	**1.579.769,41**	**28,50**	**1.492.765,57**	**26,93**	**1.351.612,81**	**24,39**
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.065.707,00	4,83	161.637,39	2,92	157.548,00	2,84	99.177,35	1,79
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.064.000,00	4,82	394.605,27	7,12	311.690,82	5,62	228.908,71	4,13
RETENÇÕES AO FUNDEB	3.815.200,00	17,28	1.023.526,75	18,47	1.023.526,75	18,47	1.023.526,75	18,47
DEDUÇõES								
TOTAL			**123.980,28**	**2,23**	**123.980,28**	**2,23**	**396.276,82**	**7,14**
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			123.980,28	2,23	123.980,28	2,23	396.276,82	7,14
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**1.455.789,13**	**26,27**	**1.368.785,29**	**24,70**	**955.335,99**	**17,24**
EDUCAÇÃO INFANTIL			161.637,39	2,92	157.548,00	2,84	99.177,35	1,79
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			394.605,27	7,12	311.690,82	5,62	228.908,71	4,13
RETENÇÕES AO FUNDEB			899.546,47	16,23	899.546,47	16,23	627.249,93	11,32

BRÁS DE SARRO
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVIA HELENA FANCIO
Diretora de Educação

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 26/04/2016 08:14

Código Localizador: 1TH0/B5Y

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Março/2016

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	3.400.000,00	920.474,80
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	15.000,00	3.077,38
TOTAL	**3.415.000,00**	**923.552,18**

RETENÇõES AO FUNDEB

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	3.815.200,00	1.023.526,75

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	**3.415.000,00**	**923.552,18**
MAGISTÉRIO (60%)	2.049.000,00	554.131,31

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	TransferÊncias Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	**920.474,80**	**1.023.526,75**
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		**-103.051,95**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**5.123.463,00**	**150,02**	**796.494,52**	**86,24**	**796.494,52**	**86,24**	**524.197,98**	**56,75**
MAGISTÉRIO	3.408.000,00	99,79	639.675,44	69,26	639.675,44	69,26	424.034,03	45,91
OUTRAS	1.715.463,00	50,23	156.819,08	16,97	156.819,08	16,97	100.163,95	10,84
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**796.494,52**	**86,24**	**796.494,52**	**86,24**	**524.197,98**	**56,75**
MAGISTÉRIO			639.675,44	69,26	639.675,44	69,26	424.034,03	45,91
OUTRAS			156.819,08	16,97	156.819,08	16,97	100.163,95	10,84

BRÁS DE SARRO
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVIA HELENA FANCIO
Diretora de Educação

Código Localizador: AZ2AGZS8